



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



LEI N°. 1959  
DE 03DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA  
NO BOQUEIRÃO SUL, BEM PÚBLICO DE  
USO COMUM DO PVO, QUE ESPECIFICA,  
EM PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR** Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ que a Câmara Municipal em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de novembro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 124/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar parte da Área de Lazer, localizada no Boqueirão Sul, Balneário Cananéia Park, Bem de Uso Comum do Povo, em Praça Pública, Bem de Uso Comum do Povo.

**Parágrafo único:** A Praça Pública citada no *caput*, poder ser assim individualizada:

*"Tendo como visada à frente da área de Lazer à partir da Avenida E, a área de lazer do Balneário Cananéia Park, possui 260,00 metros de frente para a Avenida E, seguindo por 34,55 metros em curva, declinando à esquerda, seguindo por 268,00 metros na Avenida E, declinando novamente à esquerda por 23,15 metros na divisa do Balneário, encontrando o ponto final e inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 5.954,00 metros quadrados".*

**Art. 2º** A Praça referida no art. 1º, receberá a nomeação de *Praça dos Esportes*.

**Art. 3º** É parte integrante da presente Lei, o memorial descritivo da área e recorte do mapa de localização, conforme ANEXO.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 03  
DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

LEI N° 1959/2022  
Página 1 de 3



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



Prefeito Municipal

ANEXO



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
Departamento de Projetos,  
Obras e Serviços



### MEMORIAL DESCrittivo ÁREA DE LAZER – BAL. CANANEIA

### PARK

Tendo como visada à frente da área de Lazer à partir da Avenida E, a área de Lazer do balneário Cananéia Park, possui 260,00 metros de frente para Avenida E, seguindo por 34,55 metros em curva, declinando a esquerda, seguindo por 268,00 metros na Avenida E, declinando novamente a esquerda por 23,15 metros na divisa do balneário, encontrando o ponto final e inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 5.954,00 metros quadrados.

Ilha Comprida, 06 de Setembro de 2022



Caroline Vaz Rodrigues  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A72611-7



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA	
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, CUSTOS E BUDGET	
PROGRAMA AREAS VERDES	
DATA DE EMISSÃO:	05/01/2022
DEPARTAMENTO:	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, CUSTOS E BUDGET
ASSINATURA:	05/01/2022
ASSINATURA:	05/01/2022

LEI N° 1959/2022  
Página 3 de 3